

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 02070.015672/2025-88

OBJETO: O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e com o Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Zuzu Salim, com área de 16,10 hectares, a ser constituída na totalidade do imóvel denominado Sítio Boa Vista, matrícula nº 64.076, localizado no município de Caratinga/MG. O imóvel é de propriedade das empresas CITYPEC Participações LTDA e RINVEST Participações LTDA, representadas legalmente por Antônio Salim Neto e Rogério Miranda Salim.

Para mais informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica. Qualquer manifestação sobre o processo da criação dessa unidade, deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN
Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673 - 970, Brasília/DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

Em 1º de setembro de 2025
MARIA HELENA REINHARDT
Coordenadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012

PROCESSO Nº: 02152.000026/2011-19. Espécie: O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio E A CONCESSIONÁRIA PAINEIRAS-CORCOVADO LTDA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, tendo em vista o que consta nos processos nº 02152.000026/2011-19 e nº 02070.015001/2024-36, e em observância às disposições da legislação e normas regulamentares aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, de comum acordo entre CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA, RERRATIFICAR o contido no Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2012.

PELA PAINEIRAS CORCOVADO: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbis e Evelyn Veloso Trindade em 26 de agosto de 2025. PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires, Presidente em 22 de agosto de 2025.

GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE

EDITAL

Edital de Notificação de Prescrição

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Centro Oeste, em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido após esgotamento das tentativas de comunicação, sobre a ocorrência de prescrição nos procedimentos administrativos:

- À Associação de Apoio da Escola Cooperativa do Chapadão sobre ocorrência de prescrição no procedimento administrativo no 02123.001906/2019-07, referente ao Auto de Infração nº 034353-B a partir da DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO 17864909/2024 - ERI - GR-3/GR-3/GABIN/ICMBio.

Faculta-se ao interessado a apresentação de recurso administrativo, na forma estabelecida no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008, no prazo de 20 (vinte) dias. Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

SANDRO FLÁVIO DE CARVALHO
Gerente Regional

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional-3 em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, inc. IV, do Decreto Federal nº 6.514/08 e no artigo 21, inc. II, da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2021, resolve:

Informar da lavratura do Termo de Embargo IMCJX3U4 (Processo administrativo 02129.000814/2025-90) na data de 24/07/2025, com autor desconhecido que se encontra em local incerto e não sabido após tentativa de comunicação via postal, e da adoção da medida administrativa cautelar de embargo da área de 0,4993 hectares localizada no interior do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros delimitada pelos seguintes vértices: (14°02'55,256"S - 47°30'55,962"W); (14°02'53,498"S - 47°30'54,781"W); (14°02'53,9"S - 47°30'52,583"W); (14°02'56,588"S - 47°30'54,492"W); (14°02'55,256"S - 47°30'55,962"W).

Informar da lavratura do Termo de Demolição 6A28ZUXK (Processo administrativo 02129.000814/2025-90) na data de 24/07/2025, com autor desconhecido que se encontra em local incerto e não sabido após tentativa de comunicação via postal, referente a destruição de um barraco medindo 5,0X4,2 metros, no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

SANDRO FLÁVIO DE CARVALHO
Gerente Regional

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 320004

Número do Contrato: 35/2024.

Nº Processo: 48340.003007/2024-34.

Dispensa. Nº 20/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: 1. Acréscimo quantitativo consistente na adição de 15 unidades de Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - Serpolid - PF - 3 anos (em nuvem), e de 4 unidades de Certificado Digital - Com Imunidade - Varejo - Serpolid - PJ - 3 anos (em nuvem), o que equivale a 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

2. Supressão quantitativa consistente na exclusão de 5 unidades de Certificado Digital - com Imunidade - Varejo - PF - A3 (3 anos) com Token, o que equivale a 12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3. Alteração da Cláusula Décima Primeira - Preço, em função do acréscimo/supressão aplicados. Vigência: 02/09/2025 a 22/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.797,99. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 05/2017-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.869/0001-01; Acionista: MERCURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Processo nº: 48500.000840/2025-24. Objeto: Formalizar a reestruturação societária da TRANSMISSORA. Data da Assinatura: Brasília, 01 de setembro de 2025.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 31/2017-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.733/0001-91; Acionista: V2I ENERGIA S.A., Processo nº: 48500.000839/2025-08. Objeto: Formalizar a transferência de controle societário da TRANSMISSORA. Data da Assinatura: Brasília, 01 de setembro de 2025.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 39/2017-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.831.352/0001-45; Acionista: EDGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Processo nº: 48500.002104/2025-19. Objeto: Formalizar a reestruturação societária da TRANSMISSORA. Data da Assinatura: Brasília, 01 de setembro de 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 48065.000007/2021-36.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 86.960.598/0001-86 - NORTH SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/09/2025 a 17/09/2026, em conformidade com a cláusula segunda do termo de contrato, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 280.208,40. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 72/2025 - UASG 323102

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 48076..00043/7/20-19.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 18.100.815/0001-08 - SM HOLDING LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 02/2020 em 7,02% (sete inteiros e dois décimos por cento), em razão da elevação do igp-m - índice geral de preços do mercado/fgv - no período de junho/2024 a maio/2025, em conformidade com a cláusula décima do termo de contrato, com fundamento no art. 18 da lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.. Vigência: 05/06/2020 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.155.884,36. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 71/2023 - UASG 323102

Número do Contrato: 27/2023.

Nº Processo: 48064.000015/2023-54.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato 27/2023, em conformidade com a cláusula sexta, em razão dos seguintes fatos: reajuste da folha de salários homologados na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 (sei 17477354) celebrada entre o sindicato das empresas de asseio e conservação do município do rio de janeiro, cnpj n. 34.037.150/0001-91 e o sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservação do município do rio de janeiro-rj, cnpj n. 34.273.029/0001-69, registrado no ministério do trabalho e emprego em 9 de abril de 2025 sob nº rj001061/2025; reajuste da tarifa de transporte coletivo de transporte no município do rio de janeiro aprovado pelo decreto nº 55.631, de 1º de janeiro de 2025, publicado em 2 de janeiro de 2025 (17479920); reajuste dos insumos em 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) em razão da elevação do ipca - índice nacional de preços ao consumidor amplo no período de março/2024 a fevereiro/2025. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 384.051,84. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).